



RESOLUÇÃO Nº 043/2015-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 21/12/2015.

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Homologa a Resolução nº 001/2014-PROFIS e aprova abertura de vagas para seleção ao Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física para 2016.

Universidade Estadual de Maringá;
PROFIS/UEM;

considerando o disposto no parágrafo segundo do artigo 47 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no processo nº 4278/2013;
considerando o disposto no XXI do artigo 48 do Estatuto da

considerando o disposto na Resolução nº 001/2014-

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Homologar a Resolução nº 001/2014-PROFIS que aprovou a abertura de 10 (dez) vagas para o Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física, para o ano de 2015.

Artigo 2º - Aprovar a abertura de 10 (dez) vagas para seleção ao Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física, para o ano de 2016.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 18 de dezembro de 2015.

Cláudio Celestino de Oliveira
DIRETOR EM EXERCÍCIO

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/01/2016.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)